



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 14 de abril de 2025.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Secretaria/Gestão de Documentos

Referência:

Processo nº 48/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 3/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 003/2025: Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; cria a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos de Alfredo Chaves/ES – CPRACAC/ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Proposição ENCAMINHADA por meio do **Autógrafo de Lei Complementar n.º 007/2025 - Ofício n.º 144/2025/CMAC**, este protocolado na Prefeitura em 14/03/2025, sob processo n.º 3103/2025 - Protocolo Eletrônico n.º 3075/2025.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.